



7, 8 e 9
Março 2018
ÉVORA
Évora Hotel

GESTÃO DOS
RECURSOS HÍDRICOS:
**NOVOS
DESAFIOS**

ASPETOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FATURAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NO EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA (EFMA)

CACHOUPO¹ AUGUSTA; MACHADO² PEDRO

- 1 Administradora, EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.; Rua Zeca Afonso n.º 2 7800-522 Beja; ajesus@edia.pt
- 2 Diretor, EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.; Rua Zeca Afonso n.º 2 7800-522 Beja; pmachado@edia.pt

Resumo

A utilização dos recursos hídricos para a captação de água destinada à rega e produção de energia elétrica do sistema primário do EFMA, ficou definida no contrato de concessão celebrado entre a EDIA e o Estado Português sendo obrigação da EDIA proceder à emissão das faturas relativas às seguintes utilizações dos recursos hídricos sob sua gestão: beneficiários dos perímetros; perímetros confinantes; beneficiários título precário; captações diretas.

O tarifário da distribuição de água do EFMA atualmente em vigor foi aprovado pela Tutela no Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril, definindo as tarifas das componentes de conservação e exploração para cada um dos fins identificados.

Em termos de regras e procedimentos de faturação destaca-se a complexidade associada à gestão das várias áreas envolvidas (desde a área operacional - trabalho de campo – leitura dos medidores, até às regras administrativas e financeiras de expediente da faturação), ao número de faturas e aos valores faturados repartidos pelas várias componentes definidas no despacho que fixa o tarifário do EFMA.

Para operacionalização do processo de faturação a Empresa recorre aos sistemas de informação para a gestão disponíveis (Sistema de Informação Geográfica (SIG); Sistema de Informação para a Gestão (SAP); ...)

A gestão dos recebimentos assume também particular relevância não só pelos montantes envolvidos, mas também pelas características da atividade agrícola.

Palavras-chave: Alqueva; Faturação; Exploração; Regadio; Sistema de Informação.

Tema: Água e energia.



7, 8 e 9
Março 2018
ÉVORA
Évora Hotel

GESTÃO DOS
RECURSOS HÍDRICOS:
**NOVOS
DESAFIOS**

FATURAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA FINS DE REGADIO

A utilização dos recursos hídricos para a captação de água destinada à rega e produção de energia elétrica do sistema primário do EFMA, ficou definida no contrato de concessão celebrado entre a EDIA e o Estado Português sendo obrigação da EDIA proceder à emissão das faturas relativas às utilizações dos recursos hídricos sob sua gestão.

O tarifário da distribuição de água do EFMA atualmente em vigor foi aprovado pela Tutela no Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril, definindo as tarifas das componentes de conservação e exploração para cada um dos fins identificados. A componente de conservação é faturada em abril de cada exercício anual, enquanto a componente de exploração é faturada em janeiro, abril, julho e outubro.

Na distribuição de água a EDIA fatura os serviços associados à gestão de água nas infraestruturas primárias e secundárias do EFMA. Este procedimento tem início no sistema de informação geográfica da EDIA com o cálculo da área a taxar, por prédio e proprietário, e dos consumos de água medidos na área de gestão e exploração e posteriormente integrados em SAP. Os dados resultantes destes cálculos são a base da faturação a mais de 4.000 clientes do EFMA.

Em termos de regras e procedimentos de faturação destaca-se a complexidade associada à gestão das várias áreas envolvidas (desde a área operacional - trabalho de campo – leitura dos medidores, até às regras administrativas e financeiras de expediente da faturação), ao número de faturas e aos valores faturados repartidos pelas várias componentes definidas no despacho que fixa o tarifário do EFMA.

A gestão dos recebimentos assume também particular relevância não só pelos montantes envolvidos, mas também pelas características da atividade agrícola associada. Atenta a esta realidade a EDIA adotou várias modalidades de recebimentos (totais ou faseados mediante acordo entre as partes): diretamente na tesouraria da Empresa; cheque; vale correio; multibanco; transferência bancária. Em casos reiterados de não cumprimento dos prazos são enviadas cartas de aviso que precedem a instauração dos processos de execução fiscal.



7, 8 e 9
Março 2018
ÉVORA
Évora Hotel

GESTÃO DOS
RECURSOS HÍDRICOS:
**NOVOS
DESAFIOS**

Nos pontos seguintes descreve-se de forma mais detalhada o processo de faturação do serviço de distribuição de água para fins de regadio dos 22 perímetros em exploração de Alqueva.

PROCESSO DE FATURAÇÃO

Intervenientes

O processo de faturação ao longo dos anos tem vindo a sofrer ajustamentos, envolvendo atualmente as seguintes áreas funcionais:

Departamento de Informação Geográfica e Cartografia (DIGC):

- Cálculo das áreas a taxar por prédio e proprietário
- Ligação da rede de rega aos prédios, pressão na boca
- Desenvolvimento e manutenção do CIEFMA (Cadastro de Infraestruturas EFMA)

Departamento de Exploração de Infraestruturas de Rega (DEIR):

- Área responsável pela Rede Secundária, logo são os “donos” da informação
- Gestão da Exploração e Conservação (Consumos, Loggers¹, Inscrições, Proprietários)
- Validação da Pressão em cada boca de rega

Departamento de Sistemas de Informação (DSI):

- Conversão de dados SIG (Conservação e Consumos) e integração com loggers para uso em SAP
- Desenvolvimento e manutenção do SGCRC (Sistema de Gestão de Consumos de Rega)

Departamento de Contabilidade (DC):

- Extração de ficheiros-Faturação, Correções, Notas Crédito, Reclamações

Departamento de Gestão Administrativa e Financeira (DGAF):

- Referências Multibanco
- Recebimentos

¹ Equipamentos instalados junto aos contadores que regista a informação de consumos (de 15 em 15 minutos) e todos os dias a emite para a base de dados (contadores eletrónicos).



7, 8 e 9
Março 2018
ÉVORA
Évora Hotel

GESTÃO DOS
RECURSOS HÍDRICOS:
**NOVOS
DESAFIOS**

Fases do Processo

O processo de faturação tem as seguintes fases:

- 1) Preparação da informação de faturação (conservação e exploração) - DIGC
- 2) Validação da informação - DEIR
- 3) Envio da informação para integração no sistema de informação de gestão - DIGC
- 4) Solicitação de referências multibanco - DGAF
- 5) Preparação do sistema de informação para faturação – DSI, e em simultâneo envio das referências multibanco -DGAF
- 6) Na existência de reclamações confirmação da informação - DEIR e DC. Em caso de correção dá-se início ao processo
- 7) Processamento dos recebimentos – DGAF

Sistemas de Informação

De forma a operacionalizar o processo utilizam-se os seguintes sistemas de informação:

- 1) CIEFMA – Informação do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva
- 2) SGCR - Sistema de Gestão dos Consumos de Rega (produto final Ficheiro csv)
- 3) SAP – Sistema de Informação de Gestão implementado na Empresa

Datas chave – Faturação da componente de Exploração

Até aos seguintes dias dos meses de janeiro, abril, julho e outubro cada um dos responsáveis apresenta as seguintes tarefas:

Dia 5 – o DEIR: entrega os ficheiros csv com os consumos introduzidos

Dia 8 – o DSI: processa os ficheiros csv com os códigos de hierarquia em falta introduzidos

Dia 9 – o DC: extrai o ficheiro de faturação para integração no SAP e envia ao DEIR

Até dia 14 – o DEIR: valida a informação a integrar o SAP para o DC emitir e enviar as faturas aos clientes.

Recolha de Dados: Área a Taxar, Inscrição e Consumo (CIEFMA)

Para faturar-se a componente de conservação é necessário apurar a área a taxa e o tipo de fornecimento (alta ou baixa pressão). O CIEFMA permite à Empresa apurar exatamente qual é a área beneficiada por cada boca de rega e qual a respetiva pressão, conforme se pode observar nas figuras 1 e 2.

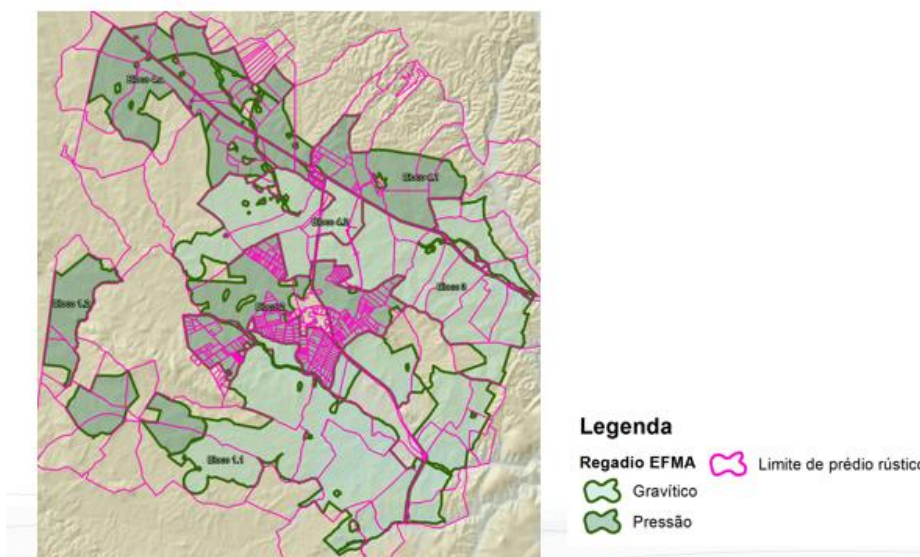


Figura 1 – Regime de Pressão



Figura 2 – Área a taxar



7, 8 e 9
Março 2018
ÉVORA
Évora Hotel

GESTÃO DOS
RECURSOS HÍDRICOS:
**NOVOS
DESAFIOS**

Em paralelo é necessário inscrever no sistema o proprietário do prédio utilizando-se para esse fim a informação que conta nos registos prediais. Frequentemente, a informação registada não se encontra atualizada, devendo o proprietário ou seu representante contatar a Empresa afim de apresentar documentação que comprove a alteração de título de propriedade.

Caso o proprietário, ou terceiro, seja regante, antes de começar a usufruir do serviço precisa dirigir-se aos serviços da EDIA para efetuar a inscrição no CIEFMA.

Integração dos Dados para Faturação

A integração de todos os dados nos vários sistemas de informação exigiu a definição de **códigos comuns** que permitissem a transmissão de informação. Para esse fim foram definidos códigos de hierarquia, com a informação do perímetro, subbloco, hidrante, boca e contador, e perfis de boca de alta pressão, que suporta a aplicação das tarifas tri-horárias, calculando os consumos com base nos dados automáticos dos “loggers” e ficheiros csv.

Nas áreas em alta pressão a tarifa da componente de exploração, subdivide-se em três tarifas: ponta, cheia e vazio de acordo com os seguintes horários de funcionamento.

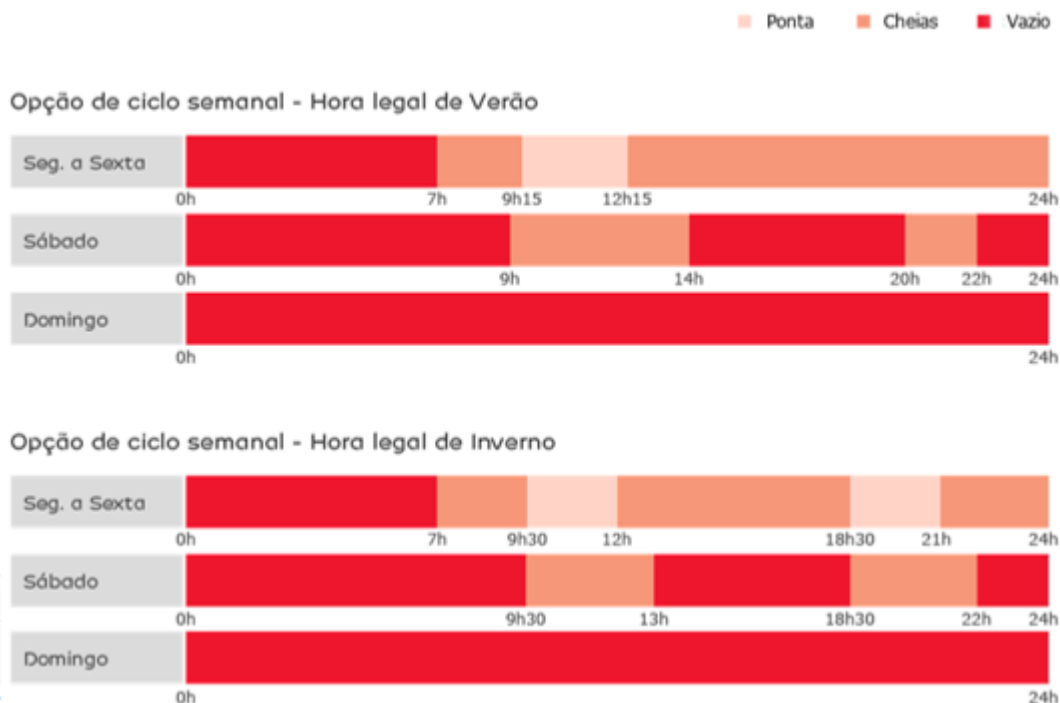


Figura 3 – Regime de faturação tri-horária.

O programa que cria os ficheiros de integração necessita ainda da informação de qual é o perímetro, o ano que entrou em exploração, o período da faturação e qual a componente a faturar (conservação ou exploração).

A criação do ficheiro obedece ao esquema apresentado na figura seguinte:

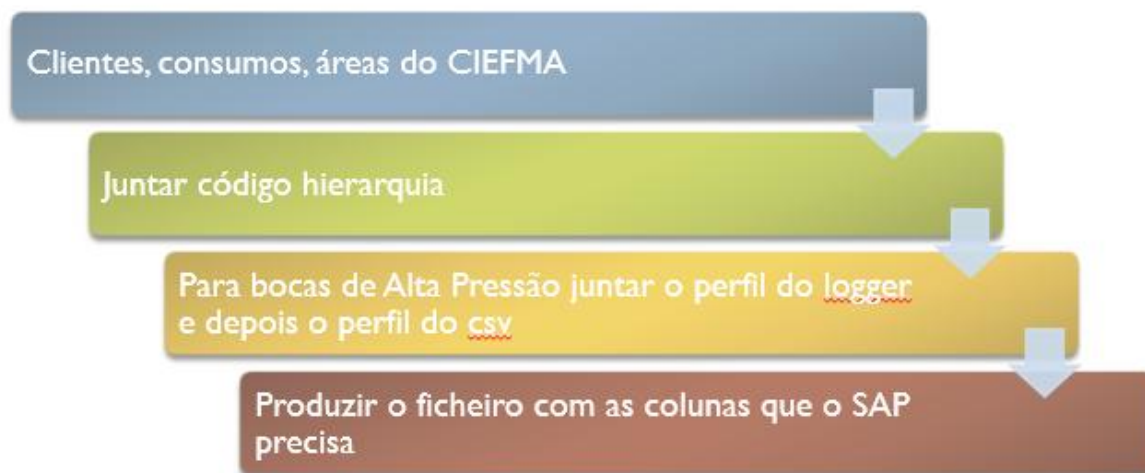


Figura 4 – Esquema da Criação do Ficheiro de Integração

No SAP a informação referida fica organizada nos seguintes dados mestre:

- Dados de Cliente
- Código de Hierarquia - Chave de ligação até ao contador
- Materiais - conservação, exploração e TRH
- Tarifários por regime de pressão e de período de consumo- Atualização de preços
- Referências Multibanco

Em SAP o processo de emissão de faturas é desenvolvimento num curto prazo de tempo:

- Integrando-se o ficheiro com n linhas de faturação por bloco
- Atualizando automaticamente os dados de cliente com base nas inscrições
- Criando as ordens de venda (linhas) das faturas e agrupando por cliente permitindo uma faturação em massa



7, 8 e 9
Março 2018
ÉVORA
Évora Hotel

GESTÃO DOS
RECURSOS HÍDRICOS:
**NOVOS
DESAFIOS**

Recebimentos

Na gestão de recebimentos a Empresa permite as seguintes modalidades de pagamentos:

- Pagamento na Tesouraria da EDIA (numerário, cheque ou multibanco)
- Cheque endossado à EDIA
- Vale Correio
- Referência Multibanco
- Transferência bancária

No atraso de pagamento estão previstas as seguintes medidas/soluções para resolução da situação:

1. Em casos devidamente comunicados e autorizados é possível fasear os pagamentos até um máximo de 3.^o prestações a decorrer num período de 3 meses. Nesta situação aos valores em dívida acrescem os respetivos encargos.
2. Trimestralmente, são emitidas cartas de aviso, para as situações que se encontram em atraso de pagamento há mais de 2 meses.
3. Se as medidas precedentes não forem suficientes e subsistir o incumprimento são instaurados processo de execução fiscal, analisados caso a caso, elaborando-se as certidões de dívida inserindo os dados do processo no Portal das Finanças.

Melhorias em Curso

O processo de faturação da EDIA não está fechado. Apesar de apresentar inúmeras melhorias desde do início do processo de faturação há cerca de 10 anos, há ainda uma margem de progresso que permitirá mensalmente acompanhar a faturação de todos os clientes. A evolução tecnológica e a vontade constante de melhorar levaram-nos a num passado recente, decidir avançar com os seguintes desenvolvimentos nos sistemas de informação da EDIA, com o objetivo de melhorar o processo de faturação:

1. Leituras c/ mobilidade e registo fotográfico (NAVIA)
2. Gestão da manutenção preventiva e corretiva – otimização do processo de mobilidade com o NAVIA
3. Upgrade do software ERP SAP para uma base de dados de processamento em memória
4. Implementação de uma nova camada de software para obter uma visão 360º do cliente, recolha de todas as interações realizadas com a Empresa (visitas, propostas, pedidos, solicitações de serviço, reclamações, e-mails, etc) posição de cliente, faturação



7, 8 e 9
Março 2018
ÉVORA
Évora Hotel

GESTÃO DOS
RECURSOS HÍDRICOS:
**NOVOS
DESAFIOS**

f. Sítios na Internet (institucionais ou pessoais)

www.edia.pt – Site da Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

Bibliografia:

Contrato de concessão do domínio público hídrico do EFMA;

Despacho nº 9000/2010;

Despacho nº 3025/2017;

Manual de Faturação da EDIA;

Manual do CIEFMA;

Estudo do Tarifário do EFMA